



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 175/2019

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa Pousada GETSÊMANI LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **POUSADA GETSÊMANI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.745.276/0001-00 e Inscrição Estadual Isento, com sede na Rua Vereador Roberto Brandão Guimarães, nº 10, bairro Residencial Bandeirantes, Mariana/MG, neste ato representado pela sócia Rebeca Fernanda Barbosa de Souza, portadora do CPF nº 014.862.456-17, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 175/2019, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 013/2019 – PRC nº 050/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/08/2020, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 06 de agosto de 2020.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Edernon Marcos Pereira
Sec. Mun. de Governo
CONTRATANTE


Rebeca Fernanda Barbosa de Souza
Pousada GETSEMANI Ltda. - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____